



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.996 , De 09 De Fevereiro De 2011.
Projeto de Lei nº 6.120/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

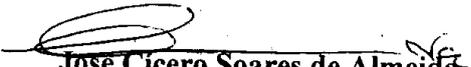
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tigre, o logradouro público popularmente conhecido pelo nome de II Travessa Leão, localizada à esquerda do prolongamento da Rua Bela Vista, onde existe edificada a escadaria, na comunidade São Rafael.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 09 de Fevereiro de 2011.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
10/02/11
João de Godi
Assessoria de Funcionário

